



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260210022832**, intitulada **LEI N° 1115/2026 - DISPÕE ACERCA DA FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLOGIA INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 10/02/2026 14:29 | **Autorização:** 10/02/2026 14:29 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00274-A, 10/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.115, de 09 de fevereiro de 2026, fixa em 02 (dois) salários-mínimos os vencimentos dos profissionais em assistência social e psicologia integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do município, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, excluindo do reajuste os contratados por excepcional interesse público, com vigência a partir da data de publicação e efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210022832&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 14:16